Munícipio de Nova Fátima – PR



ERRATA

No Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2020 tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de itens de Sinalização Viária, atendendo as necessidades do Município de Nova Fátima, segue abaixo as alterações:

Onde se lê:

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM

CLAUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

- 3.1. A aquisição dos itens deste certame será feita na sua TOTALIDADE;
 - 3.1.1 À Licitante será responsável pelos custos de frete (entrega/transporte) e instalação dos itens;
- 3.2 A Licitante deverá instalar os itens assim que entregues;
 - 3.2.1 A instalação devera ser feita com Resina de Poliester e Carga mineral 325 (dolomita) + Catalizador.
 - 3.2.2 O custo dos materiais e mão de obra para instalação por conta da Licitante.

Deve-se lêr:

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

CLAUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

- 3.1. A aquisição do item 01 deste certame será feita na sua TOTALIDADE;
 - 3.1.1 À Licitante será responsável pelos custos de frete (entrega/transporte) e instalação dos itens;
- 3.2 A Licitante deverá instalar o item 01 assim que entregues;
 - 3.2.1 A instalação devera ser feita com Resina de Poliester e Carga mineral 325 (dolomita) + Catalizador.
 - 3.2.2 O custo dos materiais e mão de obra para instalação por conta da Licitante.

Inclui-se:

Tinta para Demarcação Viária conforme normas NBR/ABNT 11862 (cor Vermelha) 18lts CP	UND	30	R\$ 579,90	R\$ 17.397,00
Total Licitação / LOTE				R\$ 35.397,00

Valor total estimado: R\$ 35.397,00 (Trinta e Cinco mil Trezentos e Noventa e Sete reais).

Data de Abertura mantida para: 04/09/2020 as 08:30h

Nova Fátima, 20 de Agosto de 2020